



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 39 /08 – CCJ

Institui o Sistema Municipal de Unidades de Conservação da Natureza de Porto Alegre (SMUC-POA) e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

O Parecer da douta Procuradoria desta Casa, fl. 29, é no sentido de que “não há impedimento jurídico à tramitação da matéria”.

Por medida de cautela e considerando a complexibilidade e a importância da matéria em apreciação, este Relator viu por bem solicitar ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ – Pedido de Informação à Procuradoria-Geral do Município – PGM –, acerca de pontos específicos do Projeto, o que foi deferido pelo Presidente na fl. 31.

As informações requeridas foram prestadas pela Procuradoria-Geral do Município, consoante fls. 38/39.

É o singelo relatório.

Segundo se extrai da Exposição de Motivos, a Proposição sob análise tem como objetivo “instituir o Sistema Municipal de Unidades de Conservação da Natureza de Porto Alegre – SMUC-POA, e estabelece critérios e normas para a criação, implantação e gestão das Unidades de Conservação do Município”.

Trata-se de matéria de competência do Município no exercício de suas prerrogativas, de modo especial ao disposto no inc. IX, do art. 8º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, estando ainda recepcionada pelos conteúdos esculpidos nas Constituições Estadual e Federal.

As informações prestadas pela Procuradoria Geral do Município, fls. 38/39, dão conta de que a matéria em apreciação se reveste da legalidade e juridicidade necessárias para ser apreciada em Plenário.



PARECER Nº 39 /08 – CCJ

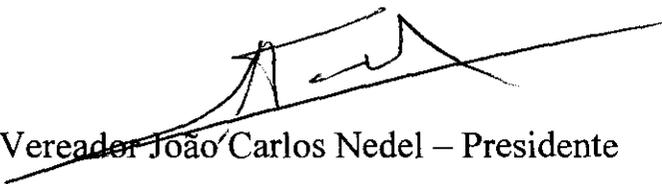
Portanto, conclui-se que a matéria é legal e regimental.

Isso posto, este Relator conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

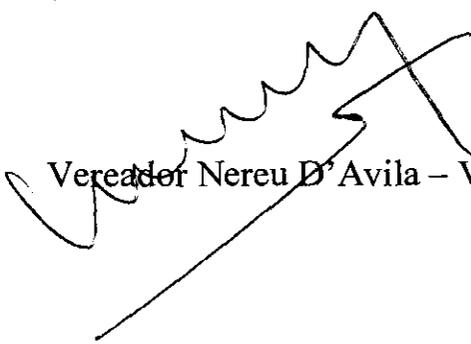
Sala Ruy Cirne Lima, 25 de fevereiro de 2008.


Vereador Nilo Santos,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 26-2-08

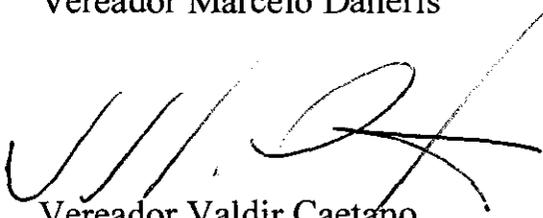

Vereador João Carlos Nedel – Presidente


Vereador Bernardino Vendruscolo


Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente

Vereador Marcelo Danéris

Vereador Almerindo Filho


Vereador Valdir Caetano